



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, CNPJ. nº00.522.626/0001-68, com sede na rua Pedro Rampim nº501, Jardim das flores, CEP. 15.240-000, na cidade de Nipoã-SP, neste ato representada pelo Senhor Fabio Aparecido Brandeli, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **S.S. PROMOÇÕES & EVENTOS**, CNPJ: 34.941.998/0001-40, sito à Rua RicieriPapile, nº 374, Jardim Oliveira, nesta cidade de União Paulista-SP, tendo como proprietário o Senhor Celso Simões Cruz, portador do CPF nº 102.778.348-13, RG nº 24.143.162, doravante designada simplesmente CONTRATADO, as quais têm entre si justo e acertado o que se segue.

As partes, aqui em destaque, celebraram na data de 14 de janeiro de 2021 o **Contrato nº 005/2021**, de prestação de serviços de divulgação, publicidade, produção e manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã.

**Os contratantes resolvem, de comum acordo, por fim a relação contratual de prestação de serviços, o que fazem pelo presente termo particular.**

O CONTRATANTE pagou à CONTRATADA pelos serviços até então prestados a quantia de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Em face do pagamento supra, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretratável. Nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais consequências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Declararam, ademais, as partes, que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, dessarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATANTE ratifica, por esta rescisão contratual, que o CONTRATADO obedeceu a todos os prazos processuais.



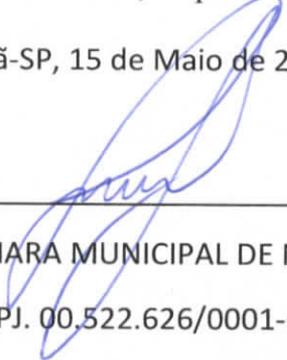
# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais tendo a reclamar, assinam a presente rescisão de contrato, em (02) duas vias de igual teor e forma, rubricadas, na presença de (02) duas testemunhas.

Nipoã-SP, 15 de Maio de 2021.

PELA CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_

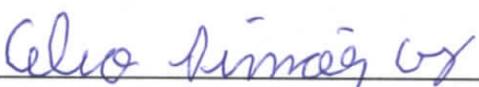
CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

CNPJ. 00.522.626/0001-68

FABIO APARECIDO BRANDELI

Presidente da Câmara

PELO CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_

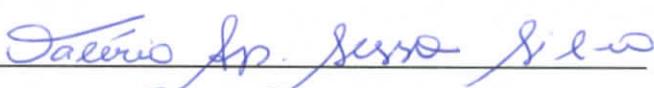
S. S. PROMOÇÕES & EVENTOS

CNPJ:34.941.998/0001-40

CELSO SIMÕES CRUZ

CPF nº 102.778.348-13

Testemunhas:

1 - Nome:   
\_\_\_\_\_

RG: 41.328.873-0

Assinatura:   
\_\_\_\_\_

2 - Nome:   
\_\_\_\_\_

RG: 25 905 737

Assinatura:   
\_\_\_\_\_